



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.374/15, de 15 de janeiro de 2.015

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 311.600,00 (trezentos e onze mil e seiscentos reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.502, de 15/01/2015,

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira), um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 311.600,00 (trezentos e onze mil e seiscentos reais), destinado a suplementar a seguinte rubrica do orçamento vigente:

Despesa	Funcional Programática	Valor R\$
2146	04.01.01.17.512.0020.1.504.4.4.90.52	311.600,00
Equipamentos e material permanente - Troca de Aeradores ETE		
Total		311.600,00

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Despesa	Funcional Programática	Valor R\$
2442	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.30	161.600,00
Material de Consumo		
2669	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.39	150.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Total		311.600,00

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 15 de janeiro de 2.015.

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos